



## **2. Histórico do voo**

A aeronave decolou do aeródromo de Caruaru (SNRU), para o aeródromo de Encanta Moça (SNEM), localizado no município de Recife, PE, para realizar um voo de traslado de manutenção, com um piloto e um passageiro a bordo.

Na curta final para pouso na pista 16, a tripulação avistou um cachorro cuja trajetória era convergente com a da aeronave.

Após realizar uma pequena correção à direita visando evitar a colisão, a tripulação tentou restabelecer a trajetória da aeronave, porém, sem sucesso.

A aeronave ultrapassou os limites da pista pela lateral esquerda, causando avarias no trem de pouso, na hélice e no motor.

A aeronave teve danos substanciais. O piloto e o passageiro saíram ilesos.

## **3. Comentários/Pesquisas**

Tratava-se de um voo de traslado de manutenção para o aeródromo de Encanta Moça - Recife, visando à realização de Inspeção anual de Manutenção (IAM) em oficina ali sediada.

A aeronave estava com sua IAM vencida e havia recebido uma autorização da Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC) para realização daquele trecho. O voo em rota transcorreu normalmente.

A pista era de asfalto, com cabeceiras 16/34, possuindo as dimensões de 650m de comprimento e 23m de largura com elevação de 10ft. A cabeceira 16, normalmente, era a mais utilizada para pousos. No momento do sinistro, a pista encontrava-se seca.

O aeródromo Encanta Moça não possuía estação meteorológica, sendo utilizadas como referência, as informações do Aeroporto Internacional dos Guararapes – Gilberto Freyre (SBRF) que, por ocasião da ocorrência, apresentava as seguintes condições:

SBRF 041800Z 14015KT 6000 –RA SCT018 FEW023TCU BKN090 25/23 Q1016

SBRF 041900Z 16010KT 9999 SCT018 FEW023TCU BKN090 26/23 Q1016

Durante a aproximação para a pista 16 do aeródromo, já no arredondamento, um cachorro teria ingressado na pista, em uma trajetória convergente com a da aeronave.

Na iminência do toque da aeronave no solo, percebendo a possibilidade de colisão contra o animal, o piloto realizou uma correção à direita. No entanto, não obteve sucesso na tentativa de restabelecer a trajetória da aeronave no sentido de retornar para o centro da pista.

A aeronave flutuou e o piloto realizou um novo *palier* com pouca velocidade, tendo a aeronave se deslocado para a direita. O piloto tentou corrigir a trajetória com a aplicação do pedal esquerdo. A utilização desse comando foi excessiva, levando a aeronave a aproar a outra lateral da pista.

Nesse momento, houve o toque da aeronave com o solo, de forma brusca e desalinhada em relação ao seu eixo, submetendo o trem de pouso a um elevado esforço transversal, o que provocou a ruptura das duas pernas de força.

A aeronave se arrastou pela pista vindo a ultrapassar seus limites pela sua lateral esquerda. Teve avarias nos trens principais, quebra em uma pá de hélice com consequente dano no motor (o sistema de lubrificação do motor também foi afetado).

Na prática, constatou-se que a excessiva amplitude das correções de pedal aplicada pelo piloto contribuiu para a ocorrência.

Segundo o piloto, a decisão de não arremeter se deu em função da proximidade com o solo, da baixa velocidade e do fato de a aeronave ter aproado a lateral direita da pista, para desviar do animal.

Apesar de se tratar de instrutor na aeronave, percebe-se que as suas 230 horas totais de voo, conforme informado pelo próprio, não foram suficientes para que o piloto reagisse adequadamente frente aquela circunstância, ou seja, restabelecer a trajetória da aeronave em relação à faixa central da pista, ou até mesmo optar pela arremetida.

Tal decisão mostrou-se inadequada perante as condições apresentadas para pouso, que sinalizou julgamento e percepção imprecisos quanto aos riscos de se assumir o pouso sob alto risco de colisão com fauna, sem a avaliação prévia de possíveis alternativas.

Havia um segmento do muro patrimonial do aeródromo que se encontrava caído. Segundo testemunhas, era comum o ingresso de animais na pista, principalmente cães, por essa entrada.

Esse fato se configurou de especial importância, uma vez que o referido aeródromo fornecia suporte às atividades aéreas (instrução) do Aeroclube de Pernambuco.

Evidenciou-se, dessa forma, a infraestrutura do aeródromo como aspecto operacional contribuinte para a ocorrência.

Ademais, constataram-se falhas na supervisão por parte da administração daquele aeródromo, ao permitir a operação de aeronaves no local, mesmo sem a garantia das condições ideais para a segurança das operações.

Cerca de duas semanas após o ocorrido, o muro do aeródromo foi reparado.

Por ocasião da publicação deste relatório, o aeródromo Encanta Moça já havia sido desativado.

### **3.1 Fatores Contribuintes**

- Aplicação dos comandos - contribuiu;
- Infraestrutura aeroportuária - contribuiu;
- Julgamento de pilotagem - contribuiu;
- Percepção - contribuiu;
- Processo Decisório - contribuiu; e
- Supervisão gerencial - contribuiu.

### **4. Fatos**

- a) o piloto estava com o Certificado de Capacidade Física (CCF), válido;
- b) o piloto estava com o Certificado de Habilitação Técnica (CHT) válido;
- c) o piloto possuía experiência no tipo de voo;
- d) a aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido;
- e) a aeronave estava dentro dos limites de peso e balanceamento;

- f) a aeronave estava com sua IAM vencida e havia recebido uma autorização da ANAC para realizar o traslado até o Aeroclube de Pernambuco, onde realizaria a regularização da inspeção;
- g) as condições meteorológicas eram propícias à realização do voo;
- h) havia um segmento do muro patrimonial do aeródromo que se encontrava caído;
- i) durante as manobras para o pouso, o avião ultrapassou os limites laterais da pista;
- j) a aeronave teve danos substanciais; e
- k) o piloto e o passageiro saíram ilesos.

**5. Ações Corretivas ou preventivas adotadas**

Nada a relatar.

**6. Recomendações de Segurança**

Não há.

Em, 10 de maio de 2018.

